

Conselho Estadual de Educação

Processo CEE n° 1257/77

Interessado: Faculdade de Administração de Empresas de Jahu

ASSUNTO : Solicita a realização do curso de Expansão Cultural de
Finanças, Marketing e Administração de Pessoal -

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE N° 22/79 - CTG - APROVADO EM 17/01/79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Administração de Empresas de Jahu, por sua direção, solicita autorização do CEE para oferecer um curso de Expansão Cultural (sic) intitulado:

"Curso de Finanças, Marketing e Administração de Pessoal" "a ser ministrada no período de 24/09 a 10/12/77".

O protocolado é de 01.09.77.

O processo passou por duas distribuições - esta é a terceira e tem um pedido de diligência.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. - Atendida a diligência foi o título do curso mudado para "Extensão Universitária".

2.2 - O curso programado teria 33 (trinta e três) horas de duração.

2.3. - Dos autos constam - calendário, programa e corpo docente; em lugar de avaliação do aprendizado haveria "avaliação do curso" pelos participantes que receberiam certificados. Nada mais.

2.4.- A atividade em pauta está prevista na Deliberação CEE n° 5/73, art. 2°, inciso c.

II - CONCLUSÃO

Toma-se conhecimento do curso de Extensão Universitária sobre "Finanças, Marketing e Administração de Pessoal" oferecido pela Faculdade de Administração de Empresas de Jahu.

São Paulo, 08 de novembro do 1978

Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo, Renato Alberto Teodoro Di. Dio e Gerson Munhoz dos Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 27/12/78 Cons.

HENRIQUE GAMBA - PRESIDENTE

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de janeiro de 1979

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - Presidente